



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 03 / 04 / 2020

No jornal *Diário*

Edição n.º *Ano III - Nº 0555*

Jandra Kuriute matr. 353

PORTARIA N.º 203/2020 - DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Revoga Portaria de Gratificação e dá outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 188/2020 de 02 de março de 2020, que concedeu Gratificação de Encarregado de Setor a servidora **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal